

RIO+ SANEAMENTO

Sintsama-RJ não convocará nova assembleia sem uma proposta decente da empresa

Sindicato já entrou com pedido de mediação no MPT e denúncia no Ministério do Trabalho

O Sintsama-RJ informa aos trabalhadores que não convocará nova assembleia até que a Rio+ Saneamento apresente uma proposta que realmente contemple os funcionários. A empresa até agora não demonstrou interesse em avançar nas negociações e realmente avaliar a proposta dos trabalhadores.

O Sindicato já protocolou pedido de mediação no Ministério Público do Trabalho (MPT) e denúncia no Ministério do Trabalho e Emprego. Sem avanços, vamos entrar com ação de dissídio coletivo.

O Sintsama-RJ já realizou duas assembleias com os trabalhadores (13/08 e 10/10), que já rejeitaram a proposta da empresa. Em outubro, os funcionários fizeram uma paralisação histórica para cobrar da Rio+ Saneamento avanços na negociação, o que até agora não ocorreu. **Na assembleia do dia 15/10, na porta da empresa em Itaguaí, os trabalhadores aprovaram, por unanimidade, a decisão de recorrer à justiça para cobrar seus direitos.**

Não vamos recuar! Os trabalhadores já recusaram a proposta da empresa. Vamos aguardar a audiência no MPT, com o Sindicato e a empresa, para tratar do nosso acordo coletivo.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia nº 173 - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20023-021 - Fone: (21) 317.6400/(21) 217.6401

PEDIDO DE MEDIAÇÃO 005378.2024.01.000/4

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Resumo dos conflitos (direitos reivindicados):
O presente pedido de mediação tem por objetivo a resolução de pontos de conflito envolvendo a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024, com destaque para os seguintes pontos de divergência:
1. Insalubridade: A negativa da empresa em conceder o adicional de insalubridade aos trabalhadores que exercem suas atividades em condições de risco à saúde, em especial no manuseio de substâncias químicas e biológicas.
2. Cláusulas Financeiras: Desacordo quanto às cláusulas financeiras do acordo, em especial os reajustes salariais e as condições de pagamento de benefícios adicionais aos trabalhadores.
3. Diferença de Pagamento entre Funcionários do Interior e da Capital: Divergência quanto à diferença de remuneração entre os trabalhadores que desempenham as mesmas funções, mas com diferenças no local de trabalho (interior vs. capital), o que cria uma disparidade salarial não justificada.
3. Plano de Saúde: Desentendimentos relacionados ao acesso e às condições do plano de saúde oferecido aos empregados, com a empresa não atendendo adequadamente as demandas de cobertura e de participação no custeio por parte dos trabalhadores.

Período da ocorrência dos fatos (se for o caso, indique também a data-base):
HÁ TRÊS ANOS, REFERENTE AO PEDIDO DE INSALUBRIDADE, Diferença de Pagamento entre Funcionários, Plano de Saúde, Cláusulas Financeiras. Desacordo quanto às cláusulas financeiras do acordo, em especial os reajustes salariais e as condições de pagamento de benefícios adicionais aos trabalhadores. DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE

Sintsama-RJ entra com pedido de mediação no MPT

EXPEDIENTE:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telesmaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437
Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770
Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

Presidente: Vítor Duque
Diretor de Imprensa: Jorge Alberto (Joca)
Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ
Diagramador: Rodrigo Gabriel
Tragem: 1000 exemplares
Impressão: 3Graf
www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br